

Aprova a habilitação do Serviço de Atenção Especializada em Doenças Raras no Hospital Geral de Fortaleza (HGF).

RESOLUÇÃO Nº 182/2022 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde; no Anexo XXXVIII, que trata da Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, tendo como origem a Portaria GM/MS Nº 199/2014;
2. A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; na Seção XIV - Dos Incentivos Financeiros de Custeio à Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras;
3. A Resolução Nº 150 da CIB/CE, datada de 19 de junho de 2017, que pactua a Linha do Cuidado para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do SUS/Ceará, conforme Portaria GM/MS Nº. 199 de 30/01/2014 (*), e aprova a Rede Temática para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do SUS Ceará;
4. O Ofício Nº 0664/2021 da Direção do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, datado de 07 de outubro de 2021, constante no processo (VIPROC) Nº 09855848/2021, que solicita credenciamento/ habilitação do Serviço de Atenção Especializada em Doenças Raras - Eixo I neste Hospital, junto ao Ministério da Saúde, de acordo com os critérios estabelecidos nas Portarias de Consolidação Nºs 2 e 6/2017;
5. O parecer da gestora municipal de Saúde de Fortaleza e da Auditoria/CORAC favoráveis a habilitação do Serviço de Atenção Especializada em Doenças Raras no Hospital Geral de Fortaleza (HGF) junto à rede de assistência do Município de Fortaleza/CE;
6. Os pareceres técnicos favoráveis da Célula de Regulação, Avaliação e Monitoramento (CERAM), e da Superintendência da Região de Fortaleza (SRFOR) e o de acordo da Secretária Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) da SESA à habilitação do Serviço de Atenção Especializada em Doenças Raras no Hospital Geral de Fortaleza(HGF) integrante da Rede Temática para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do SUS Ceará; **resolve:**

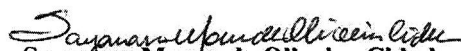
Art.1º. Aprovar a habilitação do Serviço de Atenção Especializada em Doenças Raras no Hospital Geral de Fortaleza (HGF), estabelecimento público estadual, registrado no CNES sob o número 2497654, junto ao Ministério da Saúde, para integrar a Rede Temática de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do SUS Ceará, com impacto financeiro anual no valor de R\$ 3.970.200,00 (três milhões, novecentos e setenta mil e duzentos reais), oriundo de recursos federais a serem repassados para o Fundo Estadual de Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.



Carlos Hilton Albuquerque Soares
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde



Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS